Id:10EF3CBC6BF3A368

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO S/N – CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE – PIAUI
CNPJ Nº 07.102.106/0001-45

Extrato de Contrato nº. 017/2026-PMDAV
Dispensa de licitação nº 012/2026-PMDAV
Processo Administrativo nº 018/2026-PMDAV
Contrato Administrativo nº 017/2026-PMDAV

CONTRATANTE: Município de Dirceu Arcoverde – PI, com sede na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n – Centro - Dirceu Arcoverde– PI, inscrito no CNPJ nº 07.102.106/0001-45 // **CONTRATADO: TRP ENGENHARIA LTDA,** com sede na Avenida Joaquim A. Ribeiro, N° 186, Centro, Dirceu Arcoverde – PI, inscrita no CNPJ nº 35.186.437/0001-46. // **OBJETO**: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CENTRAL NO POVOADO LAGOA DO BURACO, ZONA RURAL DE DIRCEU ARCOVERDE - PI. // **VIGENCIA:** 15 de setembro de 2026. // **VALOR CONTRATADO**: R$ 106,610.83 (cento e seis mil e seiscentos e dez reais e oitenta e três centavos). // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ISS, ICMS, FPM, EMENDA ESPECIAL E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133/2021. // **SIGNATÁRIOS:** Wallace Ramon Café e Silva CPF 670.778.033-68 e Thales Ramirg De Paulo Silva CPF 058.484.203-19.

Dirceu Arcoverde– PI, 20 de março de 2026.

Wallace Ramon Café e Silva
Prefeito Municipal

Id:0F8BF7440E69A369

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
AV. JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N, CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE-PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação nº 012/2026
Processo Administrativo nº 018/2026

ACOLHO a manifestação da senhora Agente de Contratação Cacilda da Silva Soares Souza, bem como o Parecer da Assessoria jurídica do município, e ainda de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, para **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação nº 012/2026**, para contratar a empresa **TRP ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Joaquim A. Ribeiro, N° 186, Centro, Dirceu Arcoverde – PI, inscrita no CNPJ nº 35.186.437/0001-46. // **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CENTRAL NO POVOADO LAGOA DO BURACO, ZONA RURAL DE DIRCEU ARCOVERDE - PI. // **VALOR CONTRATADO**: R$ 106,610.83 (cento e seis mil e seiscentos e dez reais e oitenta e três centavos), Determino que se proceda a contratação e a publicação do devido extrato.

Dirceu Arcoverde - PI, 20 de março de 2026.

WALLACE RAMON CAFE E SILVA:67077803368

WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA
Prefeito Municipal

Id:0E28B1CBB0DFA36A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO S/N – CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE – PIAUI
CNPJ Nº 07.102.106/0001-45

Extrato de Contrato nº. 018/2026-PMDAV
Dispensa de licitação nº 013/2026-PMDAV
Processo Administrativo nº 019/2026-PMDAV
Contrato Administrativo nº 018/2026-PMDAV

CONTRATANTE: Município de Dirceu Arcoverde – PI, com sede na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n – Centro - Dirceu Arcoverde– PI, inscrito no CNPJ nº 07.102.106/0001-45 // **CONTRATADO: TRP ENGENHARIA LTDA,** com sede na Avenida Joaquim A. Ribeiro, N° 186, Centro, Dirceu Arcoverde – PI, inscrita no CNPJ nº 35.186.437/0001-46. // **OBJETO**: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA UNIDADE ESCOLAR CECILIO ALVES DE SANTANA NO POVOADO LAGOA DO BURACO, zona rural de Dirceu Arcoverde - PI. // **VIGENCIA:** 15 de setembro de 2026. // **VALOR CONTRATADO**: R$ 128,738.64 (cento e vinte e oito e mil e setecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos). // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SME, FUNDEB, ISS, ICMS, FPM, EMENDA ESPECIAL E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133/2021. // **SIGNATÁRIOS:** Wallace Ramon Café e Silva CPF 670.778.033-68 e Thales Ramirg De Paulo Silva CPF 058.484.203-19.

Dirceu Arcoverde– PI, 20 de março de 2026.

Wallace Ramon Café e Silva
Prefeito Municipal

Id:0CC56C535355A36B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
AV. JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N, CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE-PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação nº 013/2026
Processo Administrativo nº 019/2026

ACOLHO a manifestação da senhora Agente de Contratação Cacilda da Silva Soares Souza, bem como o Parecer da Assessoria jurídica do município, e ainda de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, para **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação nº 013/2026**, para contratar a empresa **TRP ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Joaquim A. Ribeiro, N° 186, Centro, Dirceu Arcoverde – PI, inscrita no CNPJ nº 35.186.437/0001-46. // **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA UNIDADE ESCOLAR CECILIO ALVES DE SANTANA NO POVOADO LAGOA DO BURACO, zona rural de Dirceu Arcoverde - P. // **VALOR CONTRATADO**: R$ 128,738.64 (cento e vinte e oito e mil e setecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), Determino que se proceda a contratação e a publicação do devido extrato.

Dirceu Arcoverde - PI, 20 de março de 2026.

WALLACE RAMON CAFE E SILVA:67077803368

WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA
Prefeito Municipal

Id:0CC56C535355AC16

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 004/2026.

"Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, devidamente inscrito na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI, para atuar no Processo Licitatório, modalidade Leilão"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições.

CONSIDERANDO a necessidade do Município de realizar alienação de bens móveis, considerados inservíveis (ociosos, antieconômicos e/ou irrecuperáveis), para a Administração Pública, através de Leilão.

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei nº 620/2026, que o Município não possuí meios para realizar um leilão on-line, através de uma plataforma especial para leilões, como também não possuí um servidor qualificado, com amplo conhecimento para a condução dos trabalhos referente à realização do Leilão e que os honorários dos serviços prestados por este profissional, da leiloaria, não serão pagos pelo Município de São Francisco do Piauí e sim pelos compradores dos bens leiloados.

CONSIDERANDO que o Leiloeiro designado, preenche os requisitos de habilitação, qualificação mínima necessária e possuí plataforma própria para realizar o leilão.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Sr. Ítalo Trindade Moura, Leiloeiro Oficial do Piauí, com matrícula de número 11/Jucepi, CPF nº 412.537.443-00, nomeado para conduzir os trabalhos da hasta pública, para à venda dos bens inservíveis ao Município.

Art. 2º- Compete ao Leiloeiro Oficial designado:
Ampla divulgação do leilão;
A realização do leilão do tipo on-line em plataforma digital, www.italoleiloes.com;
Expedir documentos dos bens alienados, relativamente aos procedimentos do leilão;
Prestar contas, ao Município, do resultado do leilão, quanto aos bens vendidos e não vendidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí, 07 de abril de 2026.

FABIANO ARAUJO DE MOURA:05088858337

Assinado de forma digital por FABIANO ARAUJO DE MOURA:05088858337
Dados: 2026.04.07 12:49:07 -03'00'

FABIANO ARAÚJO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL